



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIÁ

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 011/2025

Relativo ao **Projeto de lei nº. 085/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal que
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029.”

- Incluir nos Programas e Ações abaixo da Prefeitura Municipal, recursos destinados ao pagamento de **Vale Feira**:

Programa: 0011 – Apoio Governamental

Ação: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 Ação: 2.006 – Manutenção da Unidade Central de Controle Interno
 Ação: 2.007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
 Ação: 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
 Ação: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
 Ação: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
 Ação: 2.133 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Interior e Transportes
 Ação: 2.166 – Programa Política de Atenção à 1^a Infância
 Ação: 2.179 – Gabinete de Gestão Integrado Municipal – GGIM
 Ação: 2.193 – Defensoria Pública Municipal e Procon Municipal
 Ação: 2.197 – Políticas de Incentivos Culturais de Atenção à Primeira Infância
 Ação: 2.225 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão

Programa: 0018 – Promoção Turística

Ação: 2.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

Programa: 0020 – Estratégia Integrada de Mudanças Climáticas,

Ação: 2.126 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Programa: 0028 – Gestão Educacional

Ação: 2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Programa: 0031 – Gestão do Ensino Fundamental

Ação: 2.030 – Gestão do Ensino Fundamental

Programa: 0033 – Gestão da Educação Infantil

Ação: 2.205 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 1^a Infância

Programa: 0075 – Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.117 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Municipal

Programa: 0101 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil –

Ação: 2.223 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Prot. Def. Civil

Programa: 0107 – Gestão de Políticas Públicas de Apoio a Agricultura

Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 36003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
 da Lei 14.063/2020.





Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KMCOLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOSLATITUDE SUL DE
40° 58' 80"LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOASBASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURATURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURAGENTILICO:
FLORIANENSEVIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101REGIÃO:
SUDOESTE SERRANADIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SÉDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIÁ

★★★★★

Deus seja
Louvado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 2.120 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Vale Feira	Percentual	2026	100%	1.189.500,00
		2027	100%	1.284.660,00
		2028	100%	1.418.264,00
		2029	100%	1.551.581,00
		Total no PPA	100%	5.444.005,00

Descrição e Justificativa:

Proporcionar meios orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de vale feira aos servidores municipais, conforme previsão vigente na legislação municipal.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, nos programas e ações supra relacionados ao pagamento de **vale feira**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade gestora: Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, consignados no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

- Incluir nos Programas e Ações abaixo do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos destinados ao pagamento de **Vale Feira**:

Programa: 0063 – Gestão das Políticas Públicas da Assistência Social

Ação: 2.212 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Ação: 2.216 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Programa: 0075 – Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.166 – Programa Política de Atenção a 1º Infância

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Vale Feira	Percentual	2026	100%	82.200,00
		2027	100%	88.776,00
		2028	100%	98.008,00
		2029	100%	107.221,00
		Total no PPA	100%	376.205,00

Descrição e Justificativa:

Proporcionar meios orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de vale feira aos servidores municipais, conforme previsão vigente na legislação municipal.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, nos programas e ações supra relacionados ao pagamento de **vale feira**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade gestora: Fundo Municipal de Assistência Social, consignados no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

- Incluir nos Programas e Ações abaixo do Fundo Municipal de Saúde, recursos destinados ao pagamento de **Vale Feira**:

Programa: 0056 – Gestão do SUS Municipal

Ação: 2.069 – Manutenção do Setor Adm. da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Vale Feira	Percentual	2026	100%	228.300,00
		2027	100%	246.564,00
		2028	100%	272.206,00
		2029	100%	297.794,00
		Total no PPA	100%	1.044.864,00

Descrição e Justificativa:

Proporcionar meios orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de vale feira aos servidores municipais, conforme previsão vigente na legislação municipal.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, nos programas e ações supra relacionados ao pagamento de **vale feira**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde, consignados no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

Autoria da Emenda

JUAREZ JOSÉ XAVIER
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 18:04

Checksum: **CE3DAF16337F4D4801B8F91792D75B05B49E083DB87241ACBC07E56C84C953E5**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.